

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 23 de Julho de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.12/2015** protocolado sob **nº.2093.2015**, que se refere a Contratação de empresa especializada, afim de realizar cursos com Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conta bancária 18.898-0).

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 56.700,00** (cinquenta e seis mil e setecentos reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

---

**GIOVANI CLAUDIO ANDRADE**  
**ADVOGADO**  
**OAB-31836-PR**